‘

Emenda modificativa nº 202/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para realizar o Projeto Social A BUSCA POR UM FUTURO MELHOR – 2023, cujo o objetivo é promover a capacitação profissional de jovens e adultos, assim como desenvolvimento do trabalho, emprego e renda, tendo em vista a geração de renda, a empregabilidade e o bem estar social da comunidade em geral, no município de Parauapebas.

Interessado: Instituto Inovar Parauapebas
CNPJ nº 17.854.938/0001-71

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais voltados à garantia dos direitos sociais, à promoção da pessoa humana, o desenvolvimento econômico e social, a capacitação profissional, atividades voltadas para a educação e melhoria de qualidade vida.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o INSTITUTO INOVAR PARAUAPEBAS, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de promover educação, formação, qualificação técnica e profissional de jovens e adultos, dentre outras de interesse da coletividade;

ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[2], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **Instituto Inovar Parauapebas**, inscrito sob o CNPJ nº 17.854.938/0001-71, no valor de R$ 350.000,00, para fins de prestação serviço de capacitação profissional.

Parauapebas/PA, 18 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Cássio de Meneses Silva
Vereador

[1] Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

[2] Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Func. Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
28 845 8888 8.000		**Emenda Parlamentar**	**3.3.90.39.00**	**17080000**	**350.000,00**

Identificação de Despesa a Ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº Func. Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
23 691 4020 2.340		Gestão de Programa Municipal de Desenvolvimento Profissional	**3.3.50.41.00**	**17080000**	**337.500,00**
23 691 4020 2.340		Gestão de Programa Municipal de Desenvolvimento Profissional	**4.4.50.41.00**	**17080000**	**12.500,00**
				Total	**350.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador